

## **Proposta GT – Águas - Revisão das Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011**

### **Representação dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro**

Pontos de revisão com respectivas justificativas:

1. Incluir padrões de qualidade para o parâmetro carbono orgânico total (pode ser utilizado para avaliação da concentração da matéria orgânica, de forma similar à DBO, sendo uma análise mais confiável, rápida e de menor custo);
2. Revisar os valores de referência e a lista dos agrotóxicos e incluir poluentes emergentes (a lista atual de agrotóxicos, produzida em 2005, encontra-se totalmente desatualizada e ao longo desses anos novos parâmetros emergentes surgiram e necessitam de referências legais para fazer a gestão ambiental);
3. Incluir padrões de emissão para Fósforo Total e Nitrogênio Amoniacal (muitos corpos hídricos do ESP encontram-se eutrofizados, comprometendo seus múltiplos usos, principalmente o abastecimento público. Neste sentido, necessita-se de novas ferramentas de controle para recuperar a qualidade desses mananciais);
4. Estabelecer um monitoramento mínimo dos corpos hídricos (ter instrumentos legais que permitam aos Estados da federação estruturarem equipes de monitoramento dos corpos hídricos brasileiros) (artigo 8);
5. Emissário Submarino (ampliar a lista de parâmetros para o controle dos efluentes tratados das EPCs, com vistas a minimizar os impactos decorrentes do acúmulo de matéria orgânica sedimentada na saída dos emissários nos oceanos e da eutrofização em alguns locais);
6. Redefinir zona de mistura (dar uma nova redação para a zona de mistura, uma vez que a definição atual está muito genérica);
7. Incluir bioindicadores para avaliação e monitoramento da qualidade de corpos hídricos (a avaliação da qualidade do corpo hídrico com o uso de indicadores biológicos permite determinar de forma mais fidedigna a qualidade ecológica desse ambiente, pela integração espaço-temporal dos diferentes estressores a que estão submetidas essas comunidades);
8. Incluir critério de qualidade de sedimento para metais, HPAs, clorados e mais alguns - <https://ccme.ca/en/summary-table> (os sedimentos, além de serem habitat de organismos bentônicos e epibentônicos, são reservatórios de muitas substâncias químicas nos ecossistemas aquáticos, agindo como sumidouros e fontes secundárias dessas substâncias. Organismos aquáticos podem ser expostos a essas substâncias pela sua interação direta com o leito, ou indireta ao consumir organismos de fundo. Parâmetros de referência de qualidade ambiental, tais como valores orientadores de qualidade de sedimentos são necessários para fundamentar estratégias de proteção e gestão de ecossistemas de água doce, estuarinos e marinhos, com vistas à proteção da biota aquática. Esses valores orientadores podem ser utilizados para avaliar a qualidade dos sedimentos; para definir metas para a melhoria de sua qualidade, como em áreas contaminadas e, para desenvolver objetivos específicos locais - baseado na introdução do CCME, 1995);

9. Revisar a lista de indicadores microbiológicos (i) Substituir coliformes termotolerantes por *Escherichia coli* em toda a Resolução (a *Escherichia coli* é a única bactéria dentro do grupo dos coliformes com habitat exclusivo fezes humanas e animais sangue quente - comensal, portanto reflete melhor a contaminação fecal dos corpos hídricos) (ii) Rever a manutenção na Resolução do padrão de qualidade de água para cultivo de moluscos bivalves destinado a alimentação humana (os modelos internacionais têm legislação específica para esse tema o que achamos mais pertinente. (iii) Incluir no Art. 8º a recomendação do monitoramento de patógenos para mananciais críticos (em consonância com o Plano de Segurança da Água - Portaria 888/MS, 2021, os riscos biológicos devem ser identificados e monitorados).

10. Incluir na Resolução uma lista de contaminantes prioritários (USEPA) cujo monitoramento deve ser recomendado (para muitos poluentes prioritários ainda não existem padrões estabelecidos e não temos informação sobre a ocorrência dos mesmos no nosso ambiente, a modelo das regulamentações Americana e Européia);

11. Revisitar os padrões de qualidade para metais (a toxicidade de metais a organismos aquáticos possui dependência com a dureza e o pH da água. Neste sentido, os padrões de qualidade devem considerar esta influencia);

12. Reavaliar a Classe 4 (dado o crescimento das áreas urbanas, a escassez de recursos hídricos de boa qualidade, as mudanças climáticas interferindo na sazonalidade, deve-se repensar a continuidade da classe 4 ou aumentar os parâmetros de controle da classe 4).

13 Alterar Padrão de Emissão de DBO para concentração máxima de 60,00 mg/L ou eficiência mínima de 80% como consta da legislação do Estado de São Paulo. (alternativamente, considerando a realidade de outras regiões do Brasil, a concentração poderia ser de 90 mg/L ou eficiência mínima de 70%, valores possíveis para sistemas somente com Reatores UASB, no entanto, com a inclusão de Fósforo e Nitrogênio nos padrões de emissão, é coerente que também seja exigida maior remoção de DBO).